



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LOA

- LOA 2024 CDS PARAMIRIM

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-2023-I

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 015-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 016-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 017-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 018-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 019-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 020-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 021-2023-D
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 022-2023-D

RESOLUÇÕES

- QDD 2024 CDS PARAMIRIM

ATAS

- ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CDSBP





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.”

O Presidente do **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM**, **Gilvânio Antônio dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada, conforme registrado na Ata lavrada na data de 29 de Novembro de 2023, tendo em vista o que dispõem: 1 - Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis municipais dos entes consorciados; 2 - As disposições Estatutárias; 3 - O Contrato Programa; 4 - Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados.

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM** para o exercício financeiro de 2024, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Anexo I: Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Anexo II: Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

Anexo III: Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos e Despesas (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

Anexo IV: Demonstrativo da Despesas (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

Anexo V: Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4320/64)

Anexo VI: Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-Função e Programas por Projetos e Atividades (Anexo 07, Lei Nº 4320/64)

Anexo VII: Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Função e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 08, Lei Nº 4320/64)

Anexo VIII: Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 09, Lei Nº 4320/64)

Anexo IX: Despesa por Órgãos

Anexo X: Despesa por Programa

Anexo XI: Despesa por Funções

Anexo XII: Despesa por Sub-Funções

Anexo XIII: Receita e Despesa por Fonte de Recursos.

Art. 2º - O orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da transferência de recursos financeiros dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 6.877.656,83 (Seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**, discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

FONTES	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	6.552.656,83
Receita Tributária	30.000,00
Receita Patrimonial	130.000,00
Receita de Serviços	3.135.902,91
Transferências Correntes	3.256.753,92
Transferências de Capital	325.000,00
TOTAL GERAL	6.877.656,83

Art. 4º - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 6.877.656,83 (Seis milhões e oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos)**.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Lei.

Art. 7º - A despesa autorizada, apresentada em unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 8º - Fica o Presidente autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I – Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

- a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e §§ 2º da Lei 4.320/64;
- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida em Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

II – Efetuar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - Esta Resolução vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Caturama – BA, 26 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS –Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXOS

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

Anexo I: Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Anexo II: Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 01, Lei Nº 4.320/64)

Anexo III: Demonstrativo da Receita Segundo sua Natureza e Fonte de Recursos (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

Anexo IV: Demonstrativo da Despesas (Anexo 02, Lei Nº 4.320/64)

Anexo V: Programa de Governo (Anexo 06, Lei Nº 4320/64)

Anexo VI: Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Sub-Função e Programas por Projetos e Atividades (Anexo 07, Lei Nº 4320/64)

Anexo VII: Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Função e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 08, Lei Nº 4320/64)

Anexo VIII: Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 09, Lei Nº 4320/64)

Anexo IX: Despesa por Órgãos

Anexo X: Despesa por Programa

Anexo XI: Despesa por Funções

Anexo XII: Despesa por Sub-Funções

Anexo XIII: Receita e Despesa por Fonte de Recursos

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Orçamento 2024

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		6.552.656,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00	
Receita Patrimonial	130.000,00	
Receita de Serviços	3.135.902,91	
Transferências Correntes	3.256.753,92	
Receitas de Capital		325.000,00
Transferências de Capital	325.000,00	
TOTAL		6.877.656,83

CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

Administração	6.877.656,83
Total	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total Geral 6.877.656,83

Funções	Valor R\$
Administração	6.877.656,83
Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

RECEITA	Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE		6.552.656,83	3-DESPESA CORRENTE		5.678.784,02
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.456.432,66	
13-Receita Patrimonial	130.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	7.000,00	
16-Receita de Serviços	3.135.902,91		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.215.351,36	
17-Transferências Correntes	3.256.753,92				
Total		6.552.656,83	Total		5.678.784,02
2-RECEITA DE CAPITAL		325.000,00	4-DESPESA DE CAPITAL		1.198.872,81
24-Transferências de Capital	325.000,00		44-INVESTIMENTOS	1.183.672,81	
			45-INVERSOES FINANCEIRAS	2.000,00	
			46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	13.200,00	
Total		325.000,00	Total		1.198.872,81
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
9-REDUTORA		0,00	9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00
Total		0,00	Total		0,00
Total da RECEITA		6.877.656,83	Total da DESPESA		6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
		6.552.656,83	1.0.0.0.0.0.0.00.00		Receitas Correntes
	30.000,00		1.1.0.0.0.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
30.000,00			1.1.1.0.0.0.0.00.00		Impostos
30.000,00			1.1.1.3.0.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
30.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
30.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
30.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
30.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	1880	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
	130.000,00		1.3.0.0.0.0.0.00.00		Receita Patrimonial
130.000,00			1.3.2.0.0.0.0.00.00		Valores Mobiliários
130.000,00			1.3.2.1.0.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias
130.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários
130.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
70.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99		Remuneração de Rec. Convênios - Diversos
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99		Remuneração de Rec. Convênios - FT 700 FEDERAL
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99	1700	Remuneração de Rec. Convênios - FT 700 FEDERAL
65.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99		Remuneração de Rec. Convênios - FT 701 ESTADUAL
65.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.99	1701	Remuneração de Rec. Convênios - FT 701 ESTADUAL
60.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99		Remuneração de Rec. Não Vinculados
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99		Remuneração de Depósitos Bancários - FT 880 RECURSOS PRÓRIOS
40.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99	1880	Remuneração de Depósitos Bancários - FT 880 RECURSOS PRÓRIOS
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99		Remuneração de Depósitos Bancários - FT 500 RATEIO
20.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.99	1500	Remuneração de Depósitos Bancários - FT 500 RATEIO
	3.135.902,91		1.6.0.0.0.0.0.00.00		Receita de Serviços
3.135.902,91			1.6.9.0.0.0.0.00.00		Outros Serviços
3.135.902,91			1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços
3.135.902,91			1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal
3.135.902,91			1.6.9.9.99.0.1.00.00	1880	Outros Serviços - Principal
	3.256.753,92		1.7.0.0.0.0.0.00.00		Transferências Correntes
2.767.033,92			1.7.2.0.0.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
2.767.033,92			1.7.2.9.0.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
2.767.033,92			1.7.2.9.50.0.0.00.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos
2.767.033,92			1.7.2.9.50.0.1.00.00		Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal
2.767.033,92			1.7.2.9.50.0.1.00.00	1701	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal
489.720,00			1.7.3.0.0.0.0.00.00		Transferências dos Municípios e de suas Entidades
489.720,00			1.7.3.9.50.0.0.00.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos
489.720,00			1.7.3.9.50.0.1.00.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal
489.720,00			1.7.3.9.50.0.1.01.00		Transferências de Municípios a Consórcios Públicos
34.440,00			1.7.3.9.50.0.1.01.01		Transferências do Município - IBIPITANGA
34.440,00			1.7.3.9.50.0.1.01.01	1500	Transferências do Município - IBIPITANGA
69.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.02		Transferências do Município - MACAÚBAS
69.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.02	1500	Transferências do Município - MACAÚBAS
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.04		Transferências do Município - RIO DO PIRES
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.04	1500	Transferências do Município - RIO DO PIRES
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.05		Transferências do Município - ÉRICO CARDOSO
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.05	1500	Transferências do Município - ÉRICO CARDOSO
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.06		Transferências do Município - PARAMIRIM
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.06	1500	Transferências do Município - PARAMIRIM
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.07		Transferências do Município - OLIVEIRA DOS BREJINHOS
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.07	1500	Transferências do Município - OLIVEIRA DOS BREJINHOS
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.08		Transferências do Município - BOQUIRA
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.08	1500	Transferências do Município - BOQUIRA
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.09		Transferências do Município - BOTUPORÃ
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.09	1500	Transferências do Município - BOTUPORÃ
20.640,00			1.7.3.9.50.0.1.01.10		Transferências do Município - CATURAMA
20.640,00			1.7.3.9.50.0.1.01.10	1500	Transferências do Município - CATURAMA
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.11		Transferências do Município - DOM BASÍLIO
27.600,00			1.7.3.9.50.0.1.01.11	1500	Transferências do Município - DOM BASÍLIO
69.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.12		Transferências do Município - LIVRAMENTO





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

EXERCÍCIO DE 2024
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso	
69.000,00			1.7.3.9.50.0.1.01.12.00	1500	Transferências do Município - LIVRAMENTO
20.640,00			1.7.3.9.50.0.1.01.13.00		Transferências do Município - JUSSIAPE
20.640,00			1.7.3.9.50.0.1.01.13.00	1500	Transferências do Município - JUSSIAPE
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.14.00		Transferências do Município - ITUAÇU
41.400,00			1.7.3.9.50.0.1.01.14.00	1500	Transferências do Município - ITUAÇU
		325.000,00	2.0.0.0.00.0.0.00.00.00		Receitas de Capital
	325.000,00		2.4.0.0.00.0.0.00.00.00		Transferências de Capital
325.000,00			2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
325.000,00			2.4.2.9.50.0.0.00.00.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos
325.000,00			2.4.2.9.50.0.1.00.00.00		Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
325.000,00			2.4.2.9.50.0.1.00.00.00	1700	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal
6.877.656,83 Total da RECEITA					

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
 Presidente(a)
 CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1 GESTÃO TRANSPARENTE
		330.000,00	330.000,00	1.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS
2.832.033,92			2.832.033,92	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
2.832.033,92		330.000,00	3.162.033,92	Soma do Programa
				2 ADMINISTRANDO O SERTÃO
509.720,00			509.720,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
3.205.902,91			3.205.902,91	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
3.715.622,91			3.715.622,91	Soma do Programa
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da SubFunção
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da Função
			6.877.656,83	Total da DESPESA

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	1	CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
		Secretaria:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO
		Unidade:	0101	CONSÓRCIO PÚBLICO
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1 GESTÃO TRANSPARENTE
		330.000,00	330.000,00	1.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS
2.832.033,92			2.832.033,92	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
2.832.033,92		330.000,00	3.162.033,92	Soma do Programa
				2 ADMINISTRANDO O SERTÃO
509.720,00			509.720,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
3.205.902,91			3.205.902,91	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
3.715.622,91			3.715.622,91	Soma do Programa
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da SubFunção
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da Função
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Total da Secretaria
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Total da Unidade
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Total do Órgão
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Total do Poder
			6.877.656,83	Total da DESPESA

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

LEONARDO COSTA SANTOS
Secretario Executivo
CPF: 984.536.375-04

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
				04 Administração
				122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1 GESTÃO TRANSPARENTE
		330.000,00	330.000,00	1.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS
2.832.033,92			2.832.033,92	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
2.832.033,92		330.000,00	3.162.033,92	Soma do Programa
				2 ADMINISTRANDO O SERTÃO
509.720,00			509.720,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
3.205.902,91			3.205.902,91	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
3.715.622,91			3.715.622,91	Soma do Programa
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da SubFunção
6.547.656,83		330.000,00	6.877.656,83	Soma da Função
			6.877.656,83	Total da DESPESA

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

ORÇAMENTO 2024
 (Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
			04 Administração
			122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
			1 GESTÃO TRANSPARENTE
	330.000,00	330.000,00	1.004 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS
	2.832.033,92	2.832.033,92	2.006 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS
	3.162.033,92	3.162.033,92	Soma do Programa
			2 ADMINISTRANDO O SERTÃO
	509.720,00	509.720,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
	3.205.902,91	3.205.902,91	2.009 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
	3.715.622,91	3.715.622,91	Soma do Programa
	6.877.656,83	6.877.656,83	Soma da SubFunção
	6.877.656,83	6.877.656,83	Soma da Função
	6.877.656,83	6.877.656,83	Total da DESPESA

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
 Presidente(a)
 CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
 Contador(a)
 Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social
1 - CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO P	0,00	0,00	0,00	6.877.656,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	6.877.656,83	0,00	0,00	0,00	0,00

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

LEONARDO COSTA SANTOS
Secretario Executivo
CPF: 984.536.375-04

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	09	10	11	12	13	14	15	16
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação
1 - CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

LEONARDO COSTA SANTOS
Secretario Executivo
CPF: 984.536.375-04

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

LEONARDO COSTA SANTOS
Secretario Executivo
CPF: 984.536.375-04

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2024
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25 Energia	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos especiais	77 reserva Orçamentária do DDDC	99 Reserva de Contingência	
1 - CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877.656,83
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

LEONARDO COSTA SANTOS
Secretario Executivo
CPF: 984.536.375-04

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

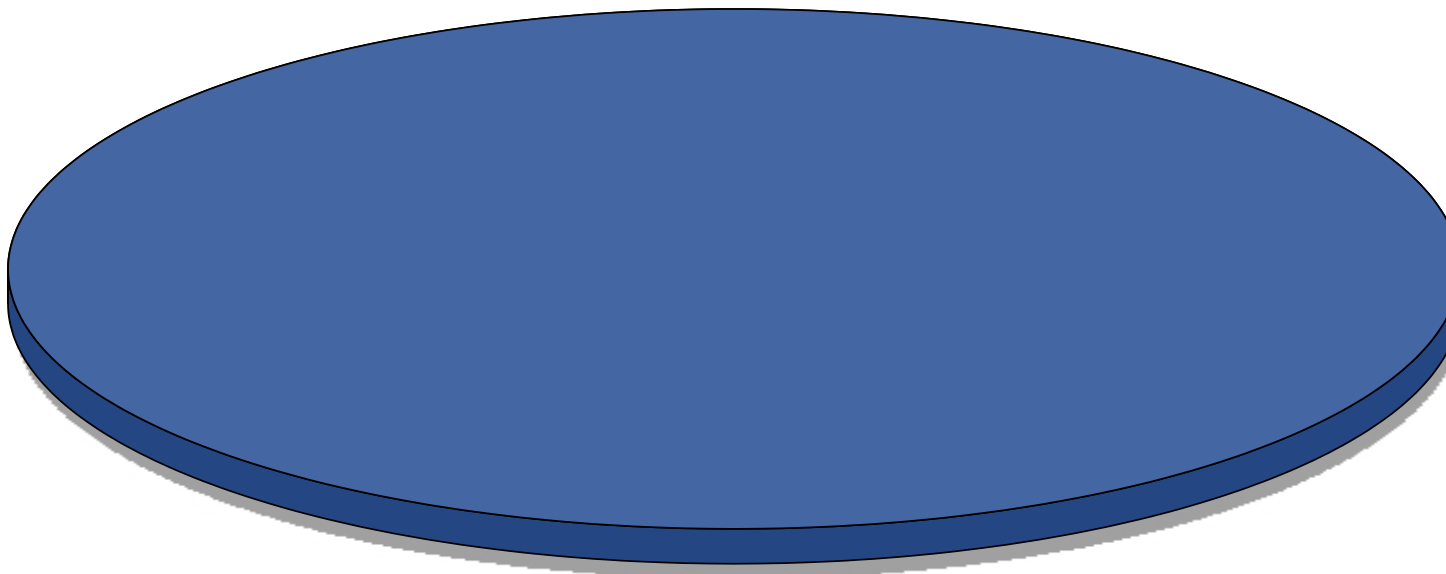
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	6.877.656,83 CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
---	---



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
1	GESTÃO TRANSPARENTE	3.162.033,92
2	ADMINISTRANDO O SERTÃO	3.715.622,91
Quant. Registros: 2		Total 6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

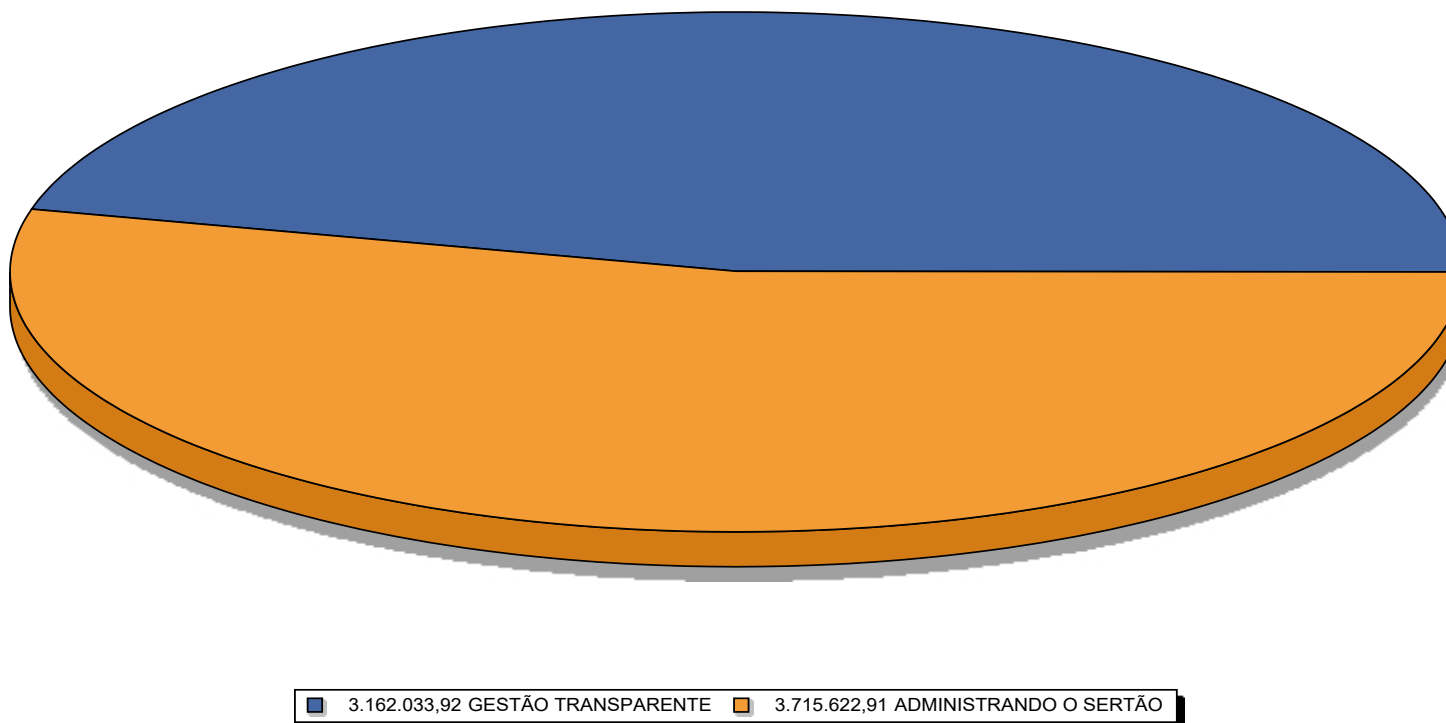
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
04	Administração	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

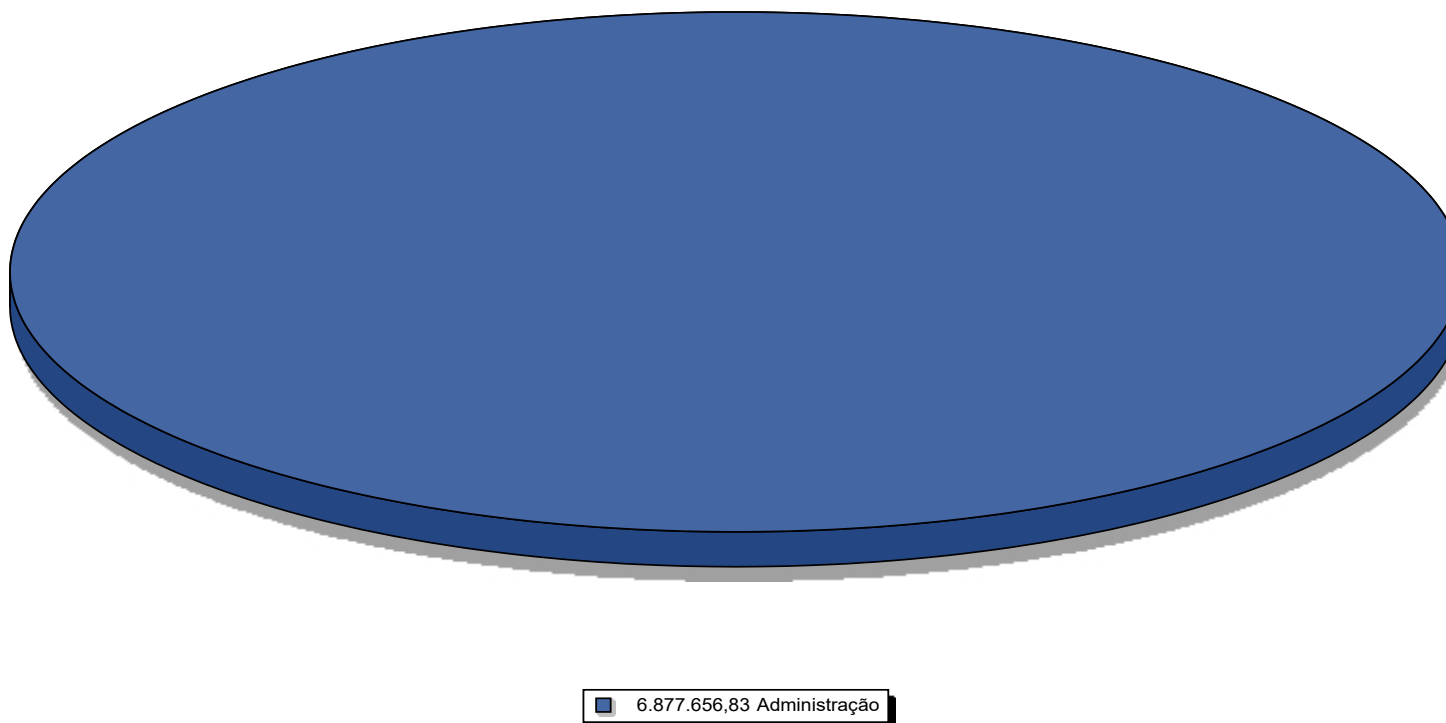
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

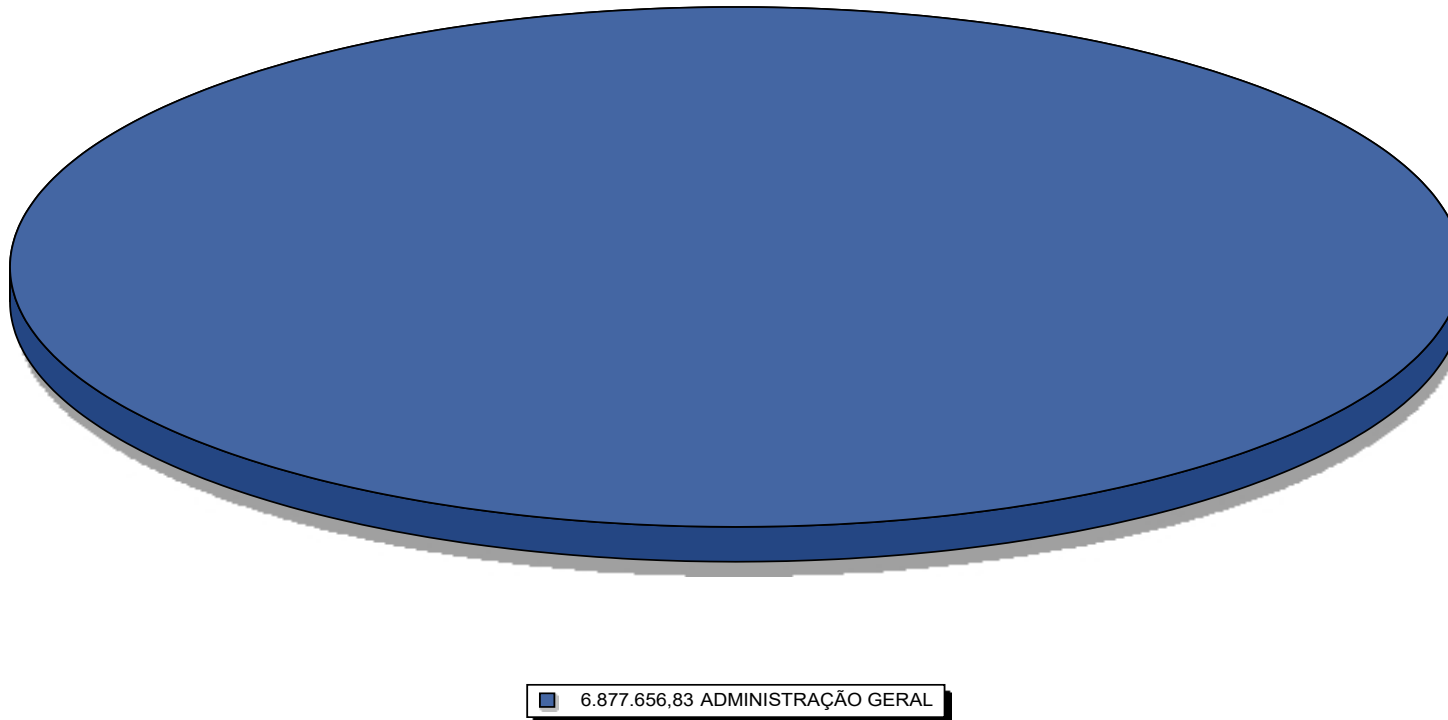
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo**EXERCÍCIO DE 2024**

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1500	Transferencia de Consorcio - Contrato de rateio	509.720,00	509.720,00	0,00
1700	Transf. de Convenios Federais- Outros	330.000,00	330.000,00	0,00
1701	Transf. de Convenios Estaduais- Outros	2.832.033,92	2.832.033,92	0,00
1880	Recurso Próprio - Consórcio	3.205.902,91	3.205.902,91	0,00
Total Geral:		6.877.656,83	6.877.656,83	0,00

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-2023-I**

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, II, da Lei nº, 8.666/93, cumulado com o Art. 2º da Lei nº 14.039/2020, fica inexigível de licitação a contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim nas mídias eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, pelo valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 01 - Consórcio Público
AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros
FONTE: 880 Recurso Próprio – Consórcio

AÇÃO: 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros
FONTE: 500 Rateio

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, cumulado com o Art. 2º da Lei nº 14.039/2020.

Caturama, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002-2023-I**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 002-2023-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de prestação de serviço de publicação dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim nas mídias eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, em favor da EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA, inscrita sob CNPJ de nº 15.257.819/0001-06, pelo valor global de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 002-2023-I.

Caturama, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: APARECIDO ANTONIO MENDES-ME

CNPJ: 25.190.845/0001-18

ENDEREÇO: Rua Humberto Guedes, nº 260, Centro-Ibipitanga-BA, CEP: 46540-000.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 13.840,40 (treze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 015-2022-D, que objetiva aquisição de material de papelaria, expediente, insumos e materiais de informática para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024, em favor das empresas:

EMPRESA: APARECIDO ANTONIO MENDES-ME

CNPJ: 25.190.845/0001-18

ENDEREÇO: Rua Humberto Guedes, nº 260, Centro-Ibipitanga-BA, CEP: 46540-000.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 13.840,40 (treze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: CATURAMA.NET TELECOM LTDA

CNPJ: 16.866.456/0001-79

ENDEREÇO: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 016-2022-D, que objetiva contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, com suporte técnico, manutenção e fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação de serviços, visando atender a demanda do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024, em favor das empresas:

EMPRESA: CATURAMA.NET TELECOM LTDA

CNPJ: 16.866.456/0001-79

ENDEREÇO: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.195.422/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Sebastião de Assis Gomes, 488, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 017-2022-D, que objetiva Contratação de empresa para licenciamento e manutenção de software, composto de um site oficial, que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em diário oficial próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e carimbo do tempo e pleno atendimento das exigências da Lei nº 12.527/2011, bem como, a prestação de serviços para centralizar, organizar, disponibilizar, em tempo real e integrado, o sistema em uso ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e publicação dos atos oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado da Bahia, para o exercício de 2024, em favor das empresas:

EMPRESA: PROCEDE PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME

CNPJ: 18.195.422/0001-25

ENDEREÇO: Avenida Sebastião de Assis Gomes, 488, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 21.620,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF N.º: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro- CEP 83005-010, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

Valor Global da contratação: R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais)

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/n.º, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 018-2022-D, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, em favor da empresa:

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/CPF Nº: 07.797.967/0001-95

ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, 2356, Edif. Loewen, Sala 117, Centro- CEP 83005-010, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

Valor Global da contratação: R\$ 4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais)

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF: 710.234.615-87
ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro-Caturama-BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 019-2023-D, que objetiva a locação de um imóvel situado na Rua José Ribeiro Lula, s/n, centro, Caturama/BA, destinado para o funcionamento da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim:

EMPRESA: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF: 710.234.615-87

ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Centro-Caturama-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais)

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: CLAUDENICE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 013.755.755-89

ENDEREÇO: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 020-2022-D, que objetiva contratação de serviços de limpeza e conservação da sede do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em favor da pessoa física:

EMPRESA: CLAUDENICE PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 013.755.755-89

ENDEREÇO: Avenida Deputado Henrique Brito, s/n, Centro-Caturama-BA.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: GRICELIO GUEDES DE ALCANTARA

CNPJ: 17.646.298/0001-04

ENDEREÇO: PC JOÃO BORGES DE FIGUEREDO, 8-A, COMODO, CEP: 46.575-000, CENTRO CATURAMA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.290,09 (doze mil duzentos e noventa reais e nove centavos).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 021-2022-D, que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha, higiene, limpeza e correlatos, para suprir as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, para o exercício de 2024:

EMPRESA: GRICELIO GUEDES DE ALCANTARA

CNPJ: 17.646.298/0001-04

ENDEREÇO: PC JOÃO BORGES DE FIGUEREDO, 8-A, COMODO, CEP: 46.575-000, CENTRO CATURAMA-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.290,09 (doze mil duzentos e noventa reais e nove centavos).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022-2023- D

Acolho o Parecer da Comissão de Licitação, tornando-os parte integrante deste Ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizo a contratação das empresas:

EMPRESA: RC6 BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 44.407.155/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Dr Aurélio Justiniano Rocha, 257, Andar 3, Centro-Ibipitanga/Bahia.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022-2023- D

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e de forma subsidiária o Artigo 59, inciso II da Lei nº 9.433/05, assim como, referentes à atualização dos valores das modalidades de licitação de que tratam o art. 23 da Lei nº 8.666/93, conforme Decreto 9412/18 de 18 de junho de 2018, assim como, as alterações introduzidas através do DECRETO Nº 18.489 DE 12 DE JULHO DE 2018, que dispõe sobre os limites de valor a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, para a definição das modalidades licitatórias em certames regidos pela Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fica ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO o Ato de Dispensa de Licitação nº 022-2022-D, que objetiva contratação de empresa especializada em análise química de solos completa, visando o cumprimento do convênio de nº 748/2021, celebrado entre Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional- CAR, empresa vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural- SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, em favor da empresa:

EMPRESA: RC6 BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 44.407.155/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Dr Aurélio Justiniano Rocha, 257, Andar 3, Centro-Ibipitanga/Bahia.

MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 12.355,20 (doze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

Caturama-Ba, 22 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

“Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada na Resolução 002/2023, de 26 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA BACIA DO PARAMIRIM, na forma dos **Anexos I, II e III**, que fazem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Resolução 002/2023.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto no art. 2º, desta Resolução, a Execução Orçamentária obedecerá também, ao Fluxo Bimestral de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados na Resolução de Programação Financeira da entidade, para o exercício de 2024, em cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 e arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Para fins do cumprimento às disposições contidas nos arts. 90 e 91 da Lei 4.320/1964, as Notas de Empenho, na forma do art. 61, da mesma Lei, serão emitidas

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.comsite: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

pelo seu valor global, quando se tratar de despesas contratuais de acordo com o definido no art. 55, Inciso V, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Parágrafo único – Entende-se por empenho da despesa o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Art. 4º- Os QDDs poderão ser alterados, mediante Decreto, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Resolução 002/2023.

Art. 5º - Fica a contabilidade do consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 6º - Esta Resolução vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Caturama – BA, 26 de dezembro de 2023.

Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente do CDS –Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ANEXOS

Anexo I – Quadro de Detalhamento de Despesa

Anexo II – Despesa Fixada por Órgão

Anexo III – Despesa Fixada por Função





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

ANEXO I QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	2	Poder Executivo	
		Órgão:	1	CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM	
		Secretaria:	01	CONSÓRCIO PÚBLICO	
		Unidade:	0101	CONSÓRCIO PÚBLICO	
PROJETO			4.122.1.1.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS	
	60.000,00	3.1.90.04.00	1700	Contratacao por Tempo Determinado	
	20.000,00	3.1.90.11.00	1700	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	40.000,00	3.1.90.13.00	1700	Obrigacoes Patronais	
	500,00	3.1.90.92.00	1700	Despesas de Exercicios Anteriores	
	500,00	3.2.90.21.00	1700	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
	500,00	3.2.90.22.00	1700	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	
	2.000,00	3.3.90.14.00	1700	Diarias - Civil	
	101.500,00	3.3.90.30.00	1700	Material de Consumo	
	1.000,00	3.3.90.33.00	1700	Passagens e Despesas com Locomocao	
	1.000,00	3.3.90.35.00	1700	Servicos de Consultoria	
	10.000,00	3.3.90.36.00	1700	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
	70.000,00	3.3.90.39.00	1700	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	4.000,00	3.3.90.47.00	1700	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	500,00	3.3.90.92.00	1700	Despesas de Exercicios Anteriores	
	1.000,00	3.3.90.93.00	1700	Indenizações e Restituições	
	4.000,00	4.4.90.51.00	1700	Obras e Instalacoes	
	10.000,00	4.4.90.52.00	1700	Equipamentos e Material Permanente	
	1.000,00	4.4.90.61.00	1700	AQUISICAO DE IMOVEIS	
	1.000,00	4.4.90.93.00	1700	Indenizacoes e Restituicoes	
	1.000,00	4.5.90.61.00	1700	Aquisicao de Imoveis	
	500,00	4.6.90.71.00	1700	Principal da Divida Contratual Resgatado	
	330.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			4.122.2.2.001	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RATEIO	
	8.000,00	3.1.90.04.00	1500	Contratacao por Tempo Determinado	
	285.000,00	3.1.90.11.00	1500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	60.000,00	3.1.90.13.00	1500	Obrigacoes Patronais	
	500,00	3.1.90.92.00	1500	Despesas de Exercicios Anteriores	
	12.600,00	3.3.50.41.00	1500	CONTRIBUICOES	
	20.000,00	3.3.90.14.00	1500	Diarias - Civil	
	10.720,00	3.3.90.30.00	1500	Material de Consumo	
	3.000,00	3.3.90.33.00	1500	Passagens e Despesas com Locomocao	
	63.600,00	3.3.90.35.00	1500	Servicos de Consultoria	
	15.000,00	3.3.90.36.00	1500	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
	18.300,00	3.3.90.39.00	1500	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	500,00	3.3.90.47.00	1500	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
	500,00	3.3.90.92.00	1500	Despesas de Exercicios Anteriores	
	500,00	3.3.90.93.00	1500	Indenizações e Restituições	
	500,00	4.4.90.51.00	1500	Obras e Instalacoes	
	4.300,00	4.4.90.52.00	1500	Equipamentos e Material Permanente	
	6.700,00	4.6.90.71.00	1500	Principal da Divida Contratual Resgatado	
	509.720,00	Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			4.122.1.2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS	
	277.116,45	3.1.90.04.00	1701	Contratacao por Tempo Determinado	
	10.000,00	3.1.90.11.00	1701	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	74.316,21	3.1.90.13.00	1701	Obrigacoes Patronais	
	1.000,00	3.1.90.92.00	1701	Despesas de Exercicios Anteriores	
	1.000,00	3.2.90.21.00	1701	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
	1.000,00	3.2.90.22.00	1701	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	
	10.000,00	3.3.90.14.00	1701	Diarias - Civil	
	692.000,00	3.3.90.30.00	1701	Material de Consumo	





CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso		Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.33.00	1701	Passagens e Despesas com Locomocao	
1.000,00			3.3.90.35.00	1701	Servicos de Consultoria	
5.000,00			3.3.90.36.00	1701	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
836.631,36			3.3.90.39.00	1701	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00			3.3.90.47.00	1701	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
1.000,00			3.3.90.92.00	1701	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00			3.3.90.93.00	1701	Indenizações e Restituições	
1.000,00			4.4.90.51.00	1701	Obras e Instalacoes	
912.969,90			4.4.90.52.00	1701	Equipamentos e Material Permanente	
1.000,00			4.4.90.61.00	1701	AQUISICAO DE IMOVEIS	
1.000,00			4.4.90.93.00	1701	Indenizacoes e Restituicoes	
1.000,00			4.5.90.61.00	1701	Aquisicao de Imoveis	
1.000,00			4.6.90.71.00	1701	Principal da Divida Contratual Resgatado	
2.832.033,92			Total da Ação (ATIVIDADE)			
4.122.2.2.009					GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS PRÓRIOS	
400.000,00			3.1.90.04.00	1880	Contratacao por Tempo Determinado	
50.000,00			3.1.90.11.00	1880	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
150.000,00			3.1.90.13.00	1880	Obrigacoes Patronais	
20.000,00			3.1.90.92.00	1880	Despesas de Exercicios Anteriores	
2.000,00			3.2.90.21.00	1880	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
2.000,00			3.2.90.22.00	1880	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	
12.600,00			3.3.50.41.00	1880	CONTRIBUICOES	
20.000,00			3.3.90.14.00	1880	Diarias - Civil	
430.000,00			3.3.90.30.00	1880	Material de Consumo	
20.000,00			3.3.90.33.00	1880	Passagens e Despesas com Locomocao	
10.000,00			3.3.90.35.00	1880	Servicos de Consultoria	
50.000,00			3.3.90.36.00	1880	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.687.400,00			3.3.90.39.00	1880	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
80.000,00			3.3.90.47.00	1880	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
10.000,00			3.3.90.92.00	1880	Despesas de Exercicios Anteriores	
10.000,00			3.3.90.93.00	1880	Indenizações e Restituições	
86.902,91			4.4.90.51.00	1880	Obras e Instalacoes	
160.000,00			4.4.90.52.00	1880	Equipamentos e Material Permanente	
5.000,00			4.6.90.71.00	1880	Principal da Divida Contratual Resgatado	
3.205.902,91			Total da Ação (ATIVIDADE)			
6.547.656,83	330.000,00	=	6.877.656,83		Total da Unidade	
6.547.656,83	330.000,00	=	6.877.656,83		Total da Secretaria	
6.547.656,83	330.000,00	=	6.877.656,83		Total do Órgão	
6.547.656,83	330.000,00	=	6.877.656,83		Total do Poder	
			6.877.656,83		Total da DESPESA	

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo II - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
1	CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

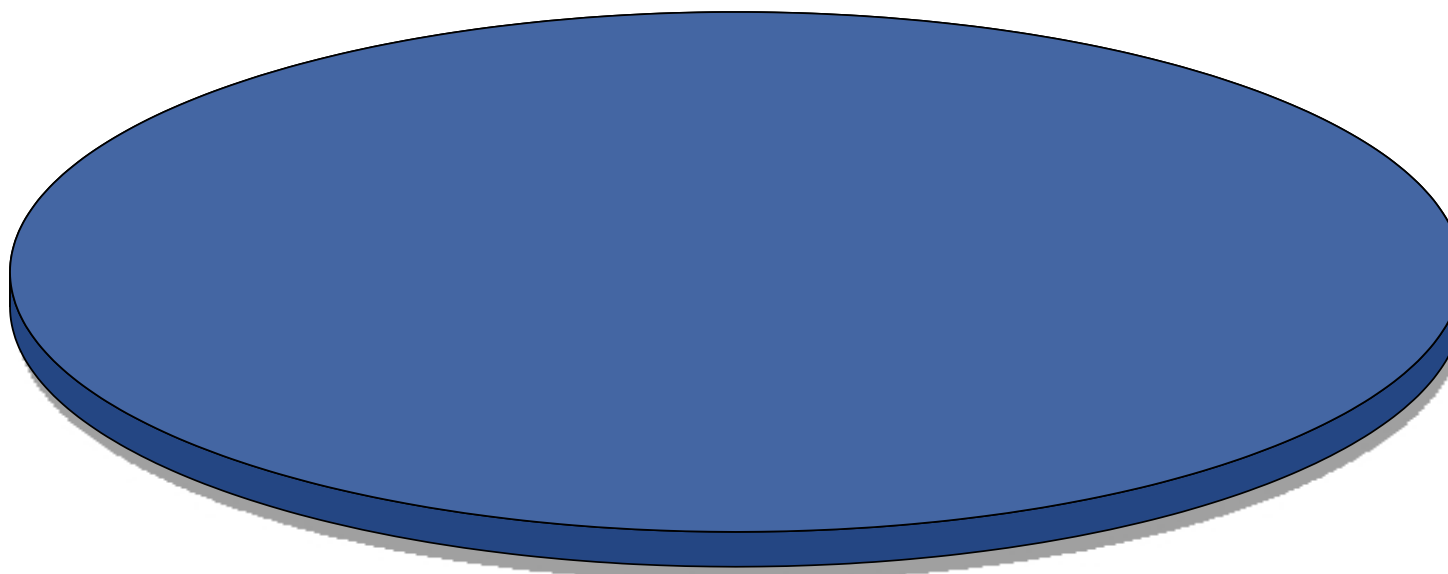
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

■	6.877.656,83	CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
---	--------------	--



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo III - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024**

Código	Descrição	Valor R\$
04	Administração	6.877.656,83
Quant. Registros: 1	Total	6.877.656,83

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS
Presidente(a)
CPF: 001.572.855-29

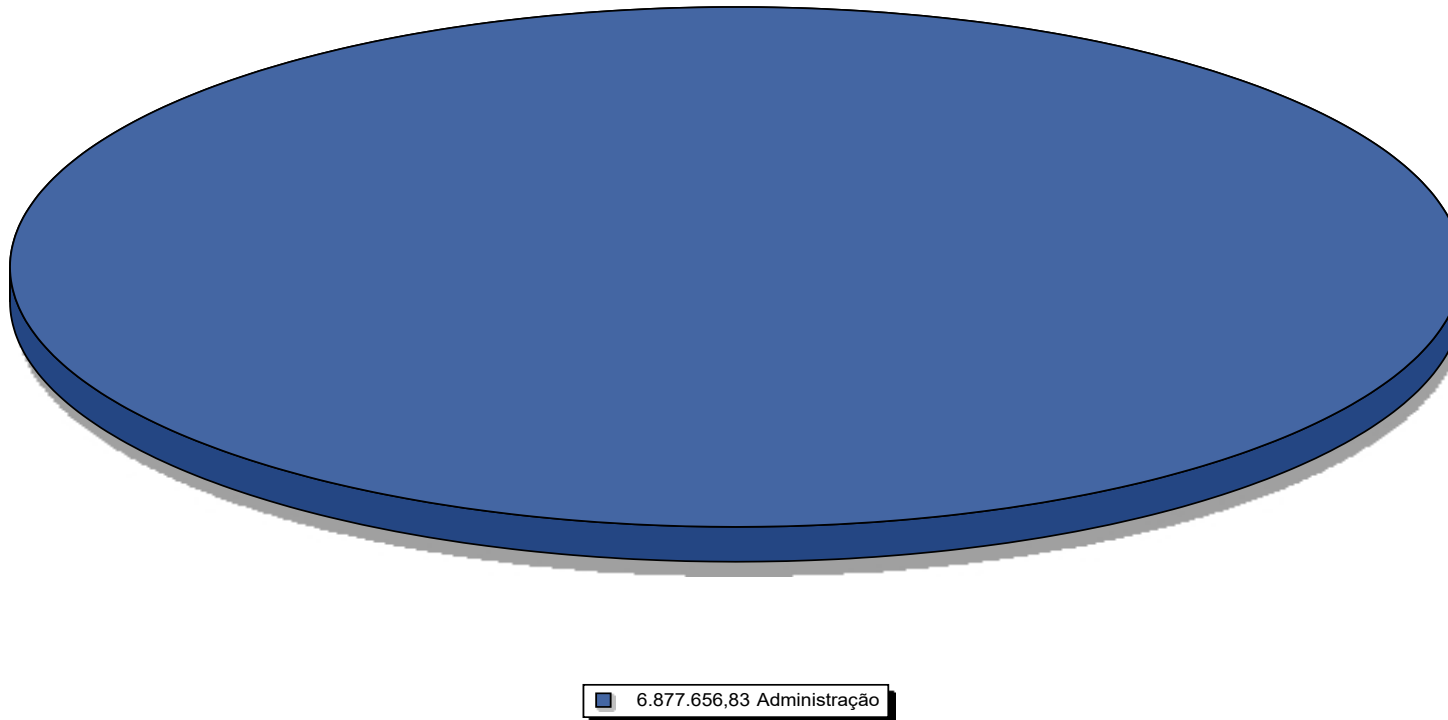
TAMIRES ROCHA DA SILVA
Contador(a)
Reg. Prof.: 044423-O/8



**CONSORCIO DE DES. SUST. DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM**

RUA JOSE RIBEIRO LULA - CENTRO

CNPJ: 19.202.416/0001-10 - CEP: 46.575-000 - CATURAMA - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2024****DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

REGISTRO DE IMÓVEIS



HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS

Telefones: 77-3473.1455 - 99965.6431
Macaúbas - BA



Fernando Boquério
Gonçalves Amorim
Registrador

CERTIDÃO DE ATO AVERBADO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, foi
protocolado em 14/12/2023, sob nº 345, Fls.054, Livro nº 1-C.

Natureza do Ato:

**AVERBAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM.**

Ato nº AV-31, Nº Ordem 319, Fls. 255 a 257, Livro A-22, do Registro Civil das Pessoas
Jurídicas em: 15/12/2023.

DAJE: ATO ISENTO

Nota Explicativa da Tabela IV, III, 1.



Macaúbas – BA, 15 de dezembro de 2023.

Daiane da Mata Silva

Daiane da Mata Silva
Oficiala Substituta

Daiane da Mata Silva
Oficiala Substituta

Rua 2 de julho, 11-B, Centro – Macaúbas-BA – CEP 46500-000 – e-mail: rimacaubas@gmail.com

Scanned with CamScanner



AV-31, REGISTRO LIVRO A-22 FOLHAS 255 a 257 N.º ORDEM 319



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.

Às nove horas do dia vinte e nove de novembro do ano de 2023, de forma virtual, através da plataforma Google meet, conforme Cláusula 25, §3º do Contrato de Consórcio Público/Protocolo de Intenções, mediante convocação prévia e tempestiva, ocorreu a Assembleia Geral do CDS Bacia do Paramirim, tendo como pauta: **Apreciação e Aprovação do Orçamento para o Exercício de 2024.** O presidente do CDS Bacia do Paramirim, Sr. Gilvânio Antônio dos Santos, abriu a presente assembleia cumprimentando a todos e destacando a importância da participação dos gestores na aprovação do orçamento, tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pelos municípios no ano em curso, e a capacidade dos consórcios públicos em executar obras e serviços com eficiência, celeridade e economia, tornando-os cada vez mais necessários na atual conjuntura federativa. Em seguida, passou a fazer uso da fala, o Secretário Executivo, Leonardo Costa Santos, que abreviou a condução dos trabalhos, convidando a assessoria contábil, Tamires Rocha da Silva que procedeu com a apresentação do orçamento, fundamentando que a elaboração dos instrumentos de planejamento tem base legal, tanto na legislação federal, a exemplo da Lei nº 11.107/05, quanto na estadual como a Resolução TCM nº 1.343/16 e o Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, frisando que para o exercício financeiro de 2024 o total previsto para Receita será de R\$ 6.877.656,83 (Seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, e oitenta e três centavos), composta por recursos oriundos de Contratos de Rateio; rendimentos de aplicação financeira; retenção de IRRF; prestação de serviços com a frota mecanizada; convênios estadual e federal e outras receitas previstas em Lei. Sendo as despesas fixadas em igual valor para atender o custeio administrativo do CDS-Bacia do Paramirim: manutenção da frota mecanizada; custeio na prestação de serviços aos entes consorciados e a órgãos públicos não consorciados, bem como em atividades que vierem a ser aprovadas em Assembleia Geral. Foi apresentado orçamento anual do consórcio para a vigência de 2024, que foi aprovada por unanimidade.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



AV-31, REGISTRO LIVRO A-22 FOLHAS 255 a 257 N° ORDEM 319




Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim




Encerrado os assuntos pertinentes a pauta da Assembleia Geral, sem mais deliberações, após os agradecimentos finais do presidente do CDS Bacia do Paramirim, nada mais a tratar, eu, Leonardo Costa Santos, secretariei a presente Assembleia que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelo presidente do CDS Bacia do Paramirim, Gilvânio Antônio dos Santos, devendo a presente ser encaminhada para registro em Cartório e que se produza os efeitos legais.

Caturama, 29 de novembro de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE MACAUBAS BAHIA
Protocolo L° 10, fls. 054 N° de ordem 345
Apresentado em 14/12/2023
Reg Livro n° 255 N° de ordem 319
Macaubas, BA 15/12/2023
Daiane da Mata Silva
Daiane da Mata Silva
Oficiala Substituta


Gilvânio Antônio dos Santos
Presidente - CDS Bacia do Paramirim


Leonardo Costa Santos
Secretário Executivo - CDS Bacia do Paramirim

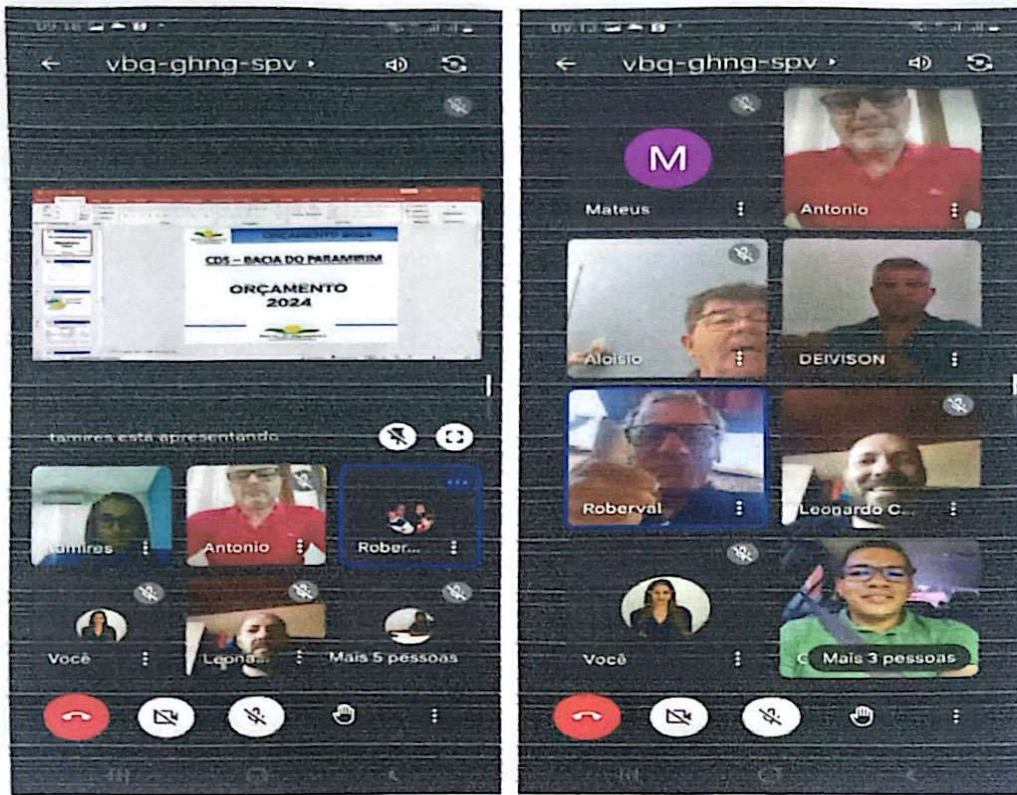
RCPN DO DISTRITO DE CATURAMA, COMARCA DE PARAMIRIM-BA,
RUA ARTUR ANTONIO COSTA, N° 101, CENTRO, CATURAMA-BA
(77) 3650-1229.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS E LEONARDO COSTA SANTOS
Agenor José de Oliveira Brandão
Em testemunho da verdade. Agenor José De Oliveira Brandão, Tabelião Substituto. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CATURAMA - BA
12/12/2023, Valor do Ato R\$ 12,70 Emol: R\$ 6,14
Taxa: R\$ 6,56
0584 AB069004-5 E 0584 AB069005-3
SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS DE
CATURAMA/BA - CNPJ: 28.060.949/0001-04
COMARCA DE PARAMIRIM - BAHIA
Agenor José de Oliveira Brandão
Registrador e Tabelião Substituto

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



AV-31, REGISTRO LIVRO A-22 FOLHAS 255 a 257 N° ORDEM 319



Scanned with CamScanner



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/46AD-06FD-9D87-3795-D1CF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 46AD-06FD-9D87-3795-D1CF



Hash do Documento

18283782b20d6827df31d9e6a7587c2c676869501d6f5acfdd95b139e7be6a82

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2023 16:30 UTC-03:00